



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício N.º

Itapuí, de de 19.....

LEI Nº 744

De 19 de novembro de 1971

Dispõe sôbre a aprovação
do Termo de Ajuste, entre a Pre-
feitura Municipal e a Campanha -
Nacional de Alimentação Escolar.

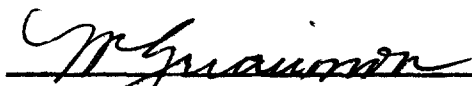
Waldomiro Guarinon, Prefeito do Município de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

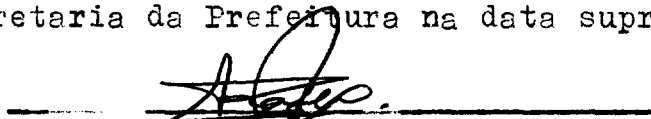
Artigo 1º)- Fica aprovado o Termo de Ajuste, entre a Pre-
feitura Municipal de Itapuí e a Campanha Nacional de Alimentação
Escolar, do Ministério da Educação e Cultura, Setor Regional de
Jaú, para a execução do Programa de Educação e Assistência Ali-
mentar ao Escolar.

Artigo 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 19 de novembro de 1971


Waldomiro Guarinon
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra.


Ademar Cateo
Secretário